Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2026.

Prezados Senhores,

A **EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de participante especial da oferta pública da Classe ("EQI"), encaminha o presente comunicado aos investidores da oferta para informar sobre a modificação descrita abaixo, promovida pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Administradora e Coordenador Líder da Oferta.

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DO LESTE CREDIT PRECATÓRIOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o número 66.929.116/0001-18 ("Classe") e Coordenador Líder da Primeira Emissão de Cotas da Classe, serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 69, §1º da Resolução CVM número 160/22, informar aos senhores cotistas sobre a 1ª (primeira) modificação da Primeira Emissão de Cotas da Classe, nos termos do Ato Conjunto do Administrador e do Gestor da Classe Única do Leste Credit Precatórios V Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, o qual resolveu:

1. Alterar o preço de integralização das Cotas da Primeira Emissão de Cotas da Classe aprovada mediante Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Constituição do Leste Credit Precatórios V Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios datado de 21 de maio de 2026 ("Ato de Constituição e de 1ª Oferta"), para que este corresponda ao Valor Unitário da respectiva Subclasse de Cotas vigente na data de cada integralização, conforme apurado pelo Administrador nos termos do Regulamento, Anexo e respectivos Apêndices ("Preço de Integralização"), ratificando todos os demais termos e condições da Oferta não expressamente alterados pelo referido instrumento, os quais permanecem vigentes e efetivos.

A modificação acima tem por objetivo ajustar a forma de determinação do preço de integralização das cotas, de modo a refletir corretamente o disposto no Regulamento da Classe, sem alteração dos demais termos econômicos da Oferta.

Exceto se de outra forma estabelecido no ato supracitado, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado atribuído a eles no Ato de Constituição e de 1ª Oferta.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão da 1ª Modificação da Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores Profissionais que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelas respectivas Instituições Intermediárias da Oferta, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16 (dezesseis) horas do dia 10 de agosto de 2026, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na ausência da manifestação, o interesse do Investidor Profissional em não revogar a sua aceitação. Qualquer comunicação

Clicksign 7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217

recebida pelas Instituições Intermediárias da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor Profissional à Oferta.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
- Administradora -

EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
- Participante Especial -

Clicksign 7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217

2026.08.03 Comunicado aos Cotistas - (v.final).docx

Documento número #7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217

Hash do documento original (SHA256): 59926e89bcaba6aed71beec66e808f79a784327020c19f20a9c8d11f641c2c5a

Assinaturas

Carolina Cury
CPF: 002.648.017-41
Assinou em 03 ago 2026 às 10:31:36

Pedro Fogaça
CPF: 362.898.448-30
Assinou em 03 ago 2026 às 10:33:07

Caroline Fernandes
Assinou em 03 ago 2026 às 16:36:14

Juliano Avila Custodio
CPF: 995.761.120-87
Assinou em 03 ago 2026 às 16:37:10

Log

03 ago 2026, 10:15:45	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 criou este documento número 7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2026 (10:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 ago 2026, 10:21:26	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Cury.
03 ago 2026, 10:21:26	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: ol-documentacao-fundos@btgpactual.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Fogaça.

03 ago 2026, 10:21:26	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.fernandes@eqi.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline Fernandes.
03 ago 2026, 10:21:26	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 adicionou à Lista de Assinatura: camila.fernandes@eqiasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Sthefanie Fernandes.
03 ago 2026, 10:31:36	Carolina Cury assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. CPF informado: 002.648.017-41. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 10:33:07	Pedro Fogaça assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ol-documentacao-fundos@btgpactual.com. CPF informado: 362.898.448-30. IP: 162.10.242.73. Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 13:48:57	Operador com email Isis.Monteiro@btgpactual.com na Conta 7c542f02-c631-49d0-bbc4-cfebd4943670 fez alteração em camila.fernandes@eqiasset.com.br: Juridico@eqi.com.br para assinar. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliano Avila Custodio e CPF 995.761.120-87
03 ago 2026, 16:36:14	Caroline Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caroline.fernandes@eqi.com.br. IP: 179.108.114.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.944744 e longitude -48.630986. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 16:37:10	Juliano Avila Custodio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Juridico@eqi.com.br. CPF informado: 995.761.120-87. IP: 179.108.114.33. Componente de assinatura versão 1.1489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 16:37:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7c364cfe-5b4a-4ba7-b603-003a57c2a217, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.